



LEI MUNICIPAL Nº 659/2014

EMENTA: Denomina praça na Vila São Cristovão neste município, como sendo Praça Professor Linaldo Gomes da Silva, e dá outras providência.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CHÃ DE ALEGRIA – PERNAMBUCO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Poder Legislativo Municipal decretou e este sanciona a presente lei:

Art. 1º – Fica denominada de Praça Professor Linaldo Gomes da Silva, a praça situada na Vila São Cristovão, em nossa cidade, com cadastro imobiliário no setor 06, quadra 001.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá, providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação, à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, COMPESA, CELPE e Telemar Norte Leste S.A.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em
Chã de Alegria/PE, 11 de Agosto de 2014

MARCOS GOMES DO AMARAL
PREFEITO

Ricardo Freire Tavares de Andrade Lima
Emerson Rodrigues de Lima